

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0001893/2022 - (COMPRAS.GOV 90016/2025)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:
CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação.
REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 13/2024.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7755/2025 - (COMPRAS.GOV 90016/2025)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:
CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação.
REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 16/2025.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18958/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A - MGI - CNPJ: 62.603.798/0001-13 – INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO – IDB BRASIL CNPJ: 08.358.727/0001-57;

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ENTRE A MGI E A CODEMAR, VISANDO O COMPARTILHAMENTO ESTRUTURADO DE RECURSOS TÉCNICOS, HUMANOS E ADMINISTRATIVOS, DE MODO A PERMITIR À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS, DE LIGAÇÃO, DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS, DE ZACARIAS E DE ACESSO TURÍSTICO VINCULADAS AO PROJETO MARAEY, PERMITINDO QUE A DIRETORIA DE OBRAS ATUE EM APOIO ÀS ATIVIDADES QUE COMPÕE A FASE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS PÚBLICAS, SEMPRE PRESERVADAS AS COMPETÊNCIAS LEGAIS E AS RESPONSABILIDADES DECISÓRIAS PRÓPRIAS DAS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22518/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, para aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais, no valor de R\$ 9.678,00 (nove mil seiscentos e setenta e oito reias), em favor da empresa EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.749.521/0001-98.

Maricá, 13 de janeiro de 2026.

Renata Alves da Silva

Mat. 800.509

Diretora Administrativa Financeira

Companhia de Saneamento de Maricá

RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22518/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, para aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais, no valor de R\$ 9.678,00 (nove mil seiscentos e setenta e oito reias), em favor da empresa EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.749.521/0001-98.

Maricá, 13 de janeiro de 2026.

Márcia da Silva Ferreira

Mat. 800.390

Diretora Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

EPT

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017276/2025 - UASG: 929370

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) específica(s) para fornecer veículos sob Locação do tipo ÔNIBUS URBANO com motorista, combustível, manutenção e seguros incluídos, com pagamento por distância percorrida, a serem utilizados no transporte público coletivo de passageiros.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está suspenso SINE DIE em cumprimento de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) nos autos do processo nº 0003092-70.2026.8.19.0001. Informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/pregoes-2025> ou pelo Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Matrícula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2026, que nomeia, interinamente por 60 (sessenta) dias, o servidor Eduardo Teixeira Costa, matrícula 1100061, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Tecnologia, publicada à fl. 50 do JOM nº 1827 de 09.01.2026, onde identificou-se que: Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, interinamente por 60 (sessenta) dias, o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/01/2026, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100061	Eduardo Teixeira Costa	Diretor de Planejamento e Tecnologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, interinamente por 60 (sessenta) dias, o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 05/01/2026, da Autarquia Empresa de Transportes:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1100061	Eduardo Teixeira Costa	Diretor de Planejamento e Tecnologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100166, para exercer a função de Controladora Substituta no Controle Interno, no período de 19/01/2026 à 25/01/2026, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Luciana dos Santos, matrícula 1000166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 12 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Rafael Murilo Ficagna do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1100030, vinculado a esta Autarquia, conforme requerido pelo servidor no Processo Administrativo nº 0000626/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 12 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122